

Processo Termo Aditivo: 2021037956

1º Termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 193/2020, celebrado entre a Fundação Cultural Maria das Dores Campos - FCMDC e a empresa JBV - Assessoria e Contabilidade Pública e Governamental S/S Ltda, nos termos da Inexigibilidade de Licitação nº 009/2020.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL MARIA DAS DORES CAMPOS - FCMDC, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.811.903/0001-10, com sede administrativa na Rua Nassin Agel nº 505 - Setor Central, CEP. 75.701-050, Catalão - GO, neste ato representada por **Patrícia Eugênia Rosa Castro**, brasileira, servidora pública municipal, portador do RG nº 398552-4 - SSP/GO e CPF nº 866.144.871-91, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão - GO.

CONTRATADA: JBV - ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA E GOVERNAMENTAL S/S LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.305.054/0001-30, com endereço na Rua 138, s/nº, Quadra 52, Lote 05, Sala 02, Setor Marista, Goiânia, Estado de Goiás, neste ato representado por seu Representante Legal, Sr. **Vinicius Henrique Pires Alves**, brasileiro, casado, contador, portador do CPF nº 004.209.981-10 e RG nº 4606498 DGPC - GO, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade nº 018.754, residente e domiciliado em Goiânia - GO.

Celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo firmado em em 28 de dezembro de 2020, nos autos da Inexigibilidade de Licitação nº 009/2020, oriundo do processo administrativo 2020037594, com fundamento ao permissivo expresso pela Cláusula Quinta - Do prazo de início, etapas de execução, forma de recebimento e vigência do Contrato do instrumento inaugural, bem como ao que determina o Art. 57, II da Lei 8.666/93, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação do prazo** do contrato referido no preâmbulo para prestação de serviços técnicos especializados em contabilidade pública, na assessoria contábil.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

2.1. Fica prorrogado o contrato referido no preâmbulo pelo período de 12 meses, iniciando em **01/01/2022 a 31/12/2022**, prorrogáveis nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR:

3.1. Dá-se a este TERMO ADITIVO o valor mensal de **R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**, importando o seu valor global em **R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)**.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para o Exercício de 2022:

Manutenção FCMDC: 11.1101.13.392.4020.4053-339034

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

5.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original e termo aditivo, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:

6.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

CATALÃO (GO), 30 DE DEZEMBRO DE 2021.


Fundação Cultural Maria das Dores Campos - FCMDC
Patrícia Eugênia Rosa Castro
Contratante


JBV - Assessoria e Contabilidade Pública e Governamental S/S Ltda
CNPJ: 09.305.054/0001-30
Vinicius Henrique Pires Alyes
Representante Legal
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF: